



**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 12 de julho de 2024.



#### EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 002/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

**APRESENTA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB, PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E DE DIRETOR ADJUNTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Matureia-PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Deferimento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Art. 1º - Consta em Anexo Único do presente Edital a Lista de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

Art. 2º - Caso algum candidato tenha sua inscrição indeferida, poderá interpor recurso contra o presente Edital de Deferimento das Inscrições, conforme modelo disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Diretores Escolares e Diretores Adjuntos nº 001/2024 (Anexo VI - Formulário de Recursos). O prazo para interposição de recurso iniciará às 8h do dia 15/07/2024 e terminará às 17 do mesmo dia (horário oficial de Brasília).

Art. 3º - A interposição será entregue, presencialmente, pelo candidato inscrito, de acordo com o dia e horário apresentados no artigo anterior, na sede da Secretaria Municipal de Educação, à pessoa responsável pelo recebimento.

Art. 4º - Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será afixado em mural da Sede da Prefeitura Municipal de Matureia/PB e da Secretaria Municipal de Educação, e publicado na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.matureia.pb.gov.br/>

Matureia/PB, 12 de Julho de 2024.

*Maria Socorro Aquino Silva*  
Maria Socorro Aquino Silva  
Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO ÚNICO

#### EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

NOME DO CANDIDATO (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO)	ESCOLA PLEITEADA	CARGO PLEITEADO	INSCRIÇÃO
KAYRO DOS SANTOS ALMEIDA	MARIA TÂMARA SOUSA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR	DEFERIDA
SOLANGE LOPES FERREIRA	MARIA TÂMARA SOUSA DO NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO	DEFERIDA
ANTONIA LAUREANO DA COSTA	JOSÉ RAMALHO XAVIER	DIRETOR ESCOLAR	DEFERIDA
ALBA REJÂNEA BARBOSA DE CARVALHO	MANOEL MACHADO DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR	DEFERIDA
MARIA JOSÉ DO CARMO LIMA	EDUARDO DANTAS WANDERLEY	DIRETOR ADJUNTO	DEFERIDA
MARIA JOSÉ DA SIVA BATISTA	MARIA DAS VIRGENS ARAÚJO	DIRETOR ESCOLAR	DEFERIDA
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LIMA	MARIA TÂMARA SOUSA DO NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO	DEFERIDA
MÍRIAN PEDROSA	EDUARDO DANTAS WANDERLEY	DIRETOR ESCOLAR	DEFERIDA
MARIA ELIZABETE ALVES JERÔNIMO	CRECHE SANTA CECÍLIA	DIRETOR ESCOLAR	DEFERIDA
MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES CORDEIRO	MARIA TÂMARA SOUSA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR	DEFERIDA
ANA LÚCIA DO NASCIMENTO	CRECHE SANTA CECÍLIA	DIRETOR ADJUNTO	DEFERIDA
JOÃO PAULO DINIZ RODRIGUES	EDUARDO DANTAS WANDERLEY	DIRETOR ADJUNTO	DEFERIDA



**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 12 de julho de 2024.



#### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 LEI N. 14.133/2021**

**CONTRATO Nº. 01. 033/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

**CONTRATADA:** ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do suas, no município de Maturéia – PB.

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** 09 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Abril de 2024.

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MATUREIA

**TERCEIRO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 01.087/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

**CONTRATADO:** ZAILTON FREIRE DE BRITO – ME, CNPJ/ Nº: 10.405.018/0001-27

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.087/2021, de 20 de julho de 2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2021, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 20 de julho de 2024, e terminando dia 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 atualizada.

**DATA ASSINATURA:** 10 de julho de 2024.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**

Prefeito Constitucional de MATUREIA - PB



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

##### CONVENÇÃO MUNICIPAL

##### MATUREIA-PB

O Presidente do Partido da Republicanos do Município de Matureia-PB, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convecionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Republicanos de Matureia-PB, a ser realizada no dia 03 de Agosto de 2024, com início às 14:00 horas, e término às 19:00 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Tâmara Sousa Nascimento, nesta cidade, conforme solicitação prévia da Escola para deliberação da seguinte.

#### ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido Republicanos de Matureia-PB aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro de 2024;
2. Escolha dos candidatos do Partido Republicanos de Matureia-PB ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro de 2024;
3. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Republicanos de Matureia-PB;

5. Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do Republicanos de Matureia-PB, conforme o CAPÍTULO CAPÍTULO - V Das Convenções Municipais, do Estatuto do Partido do Republicanos;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Matureia-PB, 12 de Julho de 2024.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
Presidente Municipal do Republicanos de Matureia-PB

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**